

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAISA

Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO N.º: 896492

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Antônio Clarete de Carvalho – Controlador Interno

REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Tratam os autos de Representação apresentada pelo Sr. Antônio Clarete de Carvalho, Controlador Interno do Município, em face de irregularidades ocorridas na gestão da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes no exercício de 2011.

Posteriormente foi encaminhada, pelos Vereadores à Câmara Municipal de Prudente de Moraes, a documentação acostada às fls. 444/701

A Unidade Técnica analisou os fatos representados, relatório às fls. 703/717.

Nessa esteira, encaminho os autos a esse Órgão Ministerial para manifestação preliminar, nos termos do disposto no § 3º do art. 61 da Resolução nº 12/2008.

Após, retornem conclusos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas, em 18 de novembro 2013.

Conselheiro Mauri Torres Relator